

NOTA DO AUTOR

O estudo dos pronunciamentos judiciais, especialmente da sentença e seus capítulos, apresentado no presente trabalho foi desenvolvido durante a vigência do Código de Processo Civil de 1973. Todavia, sua conclusão ocorreu quando já se encontrava em trâmite no Congresso Nacional o projeto do novo Código de Processo Civil, que veio a ser sancionado no dia 16.03.2015.

Nesse contexto, aguardou-se a sanção da nova lei para, então, proceder-se à sua atualização. O trabalho de atualização foi realizado logo após a sanção da nova lei, no período de *vacatio legis*. Por essa razão, doutrina e jurisprudência citadas foram, em sua maioria, geradas sob a égide do Código de Processo Civil de 1973.

Todavia, somente foram mantidas as citações cujo conteúdo é relevante para aclarar o tema estudado, apontando o seu tratamento na vigência da lei de 1973 e as eventuais modificações introduzidas pelo novo Código de Processo Civil.

Cuidou-se, também, de acrescentar doutrina produzida após a sanção do novo Código de Processo Civil. A par disso, foram acrescentadas ao texto original reflexões sobre o tratamento destinado pelo novo Código de Processo Civil ao tema do trabalho.

O AUTOR

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

É com imenso prazer que (re)apresentamos à comunidade jurídica brasileira a Coleção Liebman, que, acreditamos, até os mais jovens conhecem, ainda que apenas “de ouvir falar”.

Trata-se de um conjunto de monografias que, além de baseadas em sólida bibliografia, têm evidente viés pragmático. São livros, portanto, que interessam, a um só tempo, a estudiosos e àqueles que lidam com o direito, na prática: advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos.

Esta coleção teve seu primeiro livro publicado em 1977 e nela escreveram então jovens estudiosos que hoje são grandes processualistas, como José Rogério Cruz e Tucci, Teori Zavascki, Nelson Nery Jr. entre muitos.

Orientada por Arruda Alvim, que continua nesta função, cujo pensamento e cuja escola sempre tiveram como nota marcante justamente a necessidade de se extrair rendimento prático do estudo e da reflexão sobre teoria, esta coleção homenageia Enrico Tullio Liebman. Esse processualista italiano veio ao Brasil fugindo da 2.^a Guerra Mundial, que então destruía a Europa. Tivemos a sorte de tê-lo entre nós por muitos anos, formando e ensinando processualistas brasileiros. O Código de Processo Civil de 1973 tem a sua marca e tem-na também o Código de 2015. No Código de Processo Civil de 2015, deram-se passos à frente em vários campos, para resolver problemas que não existiam à época em que foi elaborado o projeto do diploma anterior, como, por exemplo, os conflitos de massa ou a excessiva demora dos processos. Abriu-se mão, em certa dimensão, da segurança, em favor da efetividade, na linha da tendência que se vinha revelando evidente ao longo dos mais de vinte anos de reformas pelas quais passou o Código de Processo Civil de 1973. Mas as linhas fundamentais do pensamento de Liebman, no que diz respeito à resolução de conflitos individuais, estão visivelmente mantidas, tendo-se, até mesmo, incorporado a sua mudança de opinião quanto às condições da ação, com a exclusão da possibilidade jurídica do pedido como hipótese autônoma.

Publicar na Coleção Liebman sempre foi o desejo maior dos que defendiam suas dissertações ou teses, escritas sob esta orientação: teoria e prática, sempre uma ao lado da outra. Se a teoria não serve à prática, é inútil; se a prática nada tem a ver com a teoria, é porque se terá abastardado em demasia. Por isso, a relevância de se lidar com uma sem tirar os olhos da outra. Os livros da Coleção Liebman sempre ostentaram e continuarão a ostentar esta característica.

O outro traço marcante da coleção foi sempre sua variedade temática. Tanto o seu patrono quanto o fundador notabilizaram-se pelo olhar universal, o espírito aberto para o enfrentamento dos mais variados temas do direito processual e a grande aptidão para o debate. Esse atributo fez-se refletir na coleção: todos os grandes institutos processuais foram nela contemplados. E assim ela continuará: direito probatório, arbitragem, preclusão (“estabilidade processual”), responsabilidade patrimonial, negócios processuais, fundamentação das decisões, tutela sumária, sentença e precedentes estão entre os temas objeto das obras que integram essa retomada da coleção. Ou seja: nenhuma obsessão monotemática, nenhum credo, nenhuma cartilha. Vigora a liberdade de pensamento – o que obviamente não significa desapego à qualidade nem ao rigor de método.

A Editora RT, a seu turno, sempre se singularizou por apoiar jovens juristas que vieram a tornar-se nomes consagrados como Arruda Alvim e Dinamarco.

Nada mais oportuno e elogiável do que a iniciativa da Editora RT de revitalizar esta coleção, em momento tão importante para o Brasil, às vésperas da entrada em vigor de um novo Código de Processo Civil.

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

SUMÁRIO

NOTA DO AUTOR.....	11
APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO.....	13
1. NOÇÕES GERAIS SOBRE OS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS.....	19
1.1 Conceito de pronunciamento judicial.....	19
1.2 Espécies de pronunciamentos judiciais no direito processual civil positivo brasileiro	19
1.3 Estrutura formal dos pronunciamentos judiciais no direito processual civil brasileiro	21
2. CLASSIFICAÇÃO DOS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS.....	25
2.1 Introdução	25
2.2 Pelo critério topológico	25
2.3 Pela existência de carga decisória.....	26
2.4 Pela iniciativa.....	27
2.5 Pela exigência de fundamentação	27
2.6 Pelo conteúdo	28
2.6.1 Despachos de mero expediente	29
2.6.2 Despachos.....	29
2.6.3 Decisões interlocutórias.....	31
2.6.3.1 Decisões interlocutórias durante o trâmite do processo no primeiro grau de jurisdição	31
2.6.3.2 Decisões interlocutórias durante o trâmite do processo no segundo grau de jurisdição	32
2.6.4 Sentenças.....	32
2.6.4.1 Sentença de primeiro grau de jurisdição	32
2.6.4.2 Sentença de Tribunal.....	33
2.6.5 Pronunciamentos mistos	35
2.6.6 Acórdãos.....	35
2.7 Pela imediatidade da tutela jurisdicional	36
2.8 Pela divisibilidade do objeto	37

3. A SENTENÇA	39
3.1 Introdução	39
3.1.1 A sentença como pronunciamento judicial mais importante do processo	40
3.2 Estrutura formal e conteúdo da sentença no direito processual civil brasileiro	41
3.3 Breves considerações sobre a sentença no direito processual civil estrangeiro	50
4. CAPÍTULOS DE SENTENÇA	57
4.1 Considerações iniciais	57
4.2 Os capítulos de sentença no direito processual civil positivo	60
4.3 Os capítulos de sentença na jurisprudência	61
4.4 Os capítulos de sentença na doutrina	65
4.5 Conceito de capítulos de sentença	68
5. ESPÉCIES DE CAPÍTULOS DE SENTENÇA	73
5.1 Relação jurídica processual e substancial: a dualidade de pretensões	73
5.2 Requisitos de admissibilidade do julgamento de mérito: pressupostos processuais e condições da ação	73
5.3 O objeto do processo	74
5.4 Objeto simples e composto	78
5.5 Objeto composto: inicial e ulterior	79
5.6 Objeto simples decomponível	79
5.7 O pedido, o mérito e o conteúdo da sentença	79
5.8 Capítulos processuais	80
5.9 Capítulos de mérito	83
5.9.1 Capítulos de mérito – O denominado mérito secundário	85
5.9.2 Resolução parcial do mérito no curso do processo: as decisões interlocutórias de mérito – Sua impugnação, trânsito em julgado e cumprimento	85
6. A CLASSIFICAÇÃO DOS CAPÍTULOS DE SENTENÇA E A SUA REPERCUSSÃO NA SOLUÇÃO DE VARIADAS QUESTÕES PROCESSUAIS	93
6.1 Introdução	93
6.2 Pela topologia: capítulos lógicos e imperativos	93

6.3	Pelo conteúdo: capítulos homogêneos e heterogêneos	94
6.4	Pelo grau de importância para a resolução do mérito: capítulos principais e acessórios	97
6.4.1	A interposição de recurso exclusivamente contra o capítulo acessório, implica o trânsito em julgado do capítulo principal.....	98
6.4.2	O trânsito em julgado do capítulo principal não implica o trânsito em julgado do capítulo acessório	99
6.4.3	A interposição de recurso, exclusivamente contra o capítulo principal, obsta o trânsito em julgado do capítulo acessório e permite ao julgador reexaminá-lo no momento do julgamento do recurso, mesmo se não houver pedido específico	100
6.5	Pela autonomia: capítulos independentes e dependentes	104
6.5.1	O trânsito em julgado dos capítulos independentes e dependentes pode ocorrer em momentos distintos	108
6.5.2	A interposição de recurso exclusivamente contra o capítulo-premissa, obsta o trânsito em julgado do capítulo dependente, mas não investe o órgão <i>ad quem</i> do poder de reexaminá-lo	118
6.5.3	Ocorrendo o trânsito em julgado em momentos distintos, são cabíveis distintas ações rescisórias e o prazo para o ajuizamento finda em dois anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo	119
6.5.4	O vício de um capítulo não atinge os demais capítulos independentes da sentença	125
6.5.4.1	O vício de um capítulo da sentença atinge os capítulos dele dependentes	128
6.5.5	A interposição de apelação parcial não impede o exame do capítulo não impugnado – dependente ou independente – que for juridicamente inexistente.....	132
6.6	Pela sucumbência: capítulos convergentes e divergentes.....	139
6.6.1	A existência de capítulos sentenciais convergentes e divergentes repercute no interesse recursal e na distribuição do ônus de sucumbência	140
6.7	Pela aptidão para produzir efeitos práticos: capítulos eficazes e capítulos ineficazes	143
6.7.1	A execução dos capítulos de sentença eficazes	146
6.7.1.1	Execução provisória dos capítulos dependentes não impugnados.....	148

6.7.1.2	A execução dos capítulos acessórios submete-se ao mesmo regime executivo que regula a execução do capítulo principal.....	150
6.7.1.3	A possibilidade de processamento simultâneo de execuções definitiva e provisória dos capítulos de sentença.....	150
6.7.1.4	Execução provisória e parcial da sentença.....	152
6.8	Pela integridade: capítulos íntegros e capítulos defeituosos.....	153
6.8.1	Consequências da interposição de embargos de declaração parciais.....	154
6.8.1.1	Efeito devolutivo dos embargos de declaração	155
6.8.1.2	Efeito translativo dos embargos de declaração	158
6.8.1.3	A repercussão do efeito translativo nos embargos de declaração com efeitos infringentes	161
6.8.1.4	Embargos de declaração adesivos.....	164
6.8.1.5	A interposição de embargos de declaração contra um capítulo defeituoso não impede a execução imediata dos capítulos íntegros	165
6.9	Pela impugnabilidade: capítulos impugnáveis e capítulos não impugnáveis.....	167
6.10	Pela liquidez: capítulos líquidos e ilíquidos	169
6.10.1	A possibilidade de se processarem simultaneamente a liquidação e o cumprimento da sentença.....	169
7.	A IMPORTÂNCIA DOS CAPÍTULOS DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O CABIMENTO DOS RECURSOS EXCEPCIONAIS.....	173
8.	AREPERCUSSÃO DA TEORIA DOS CAPÍTULOS DE SENTENÇA SOBRE OS DEMAIS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS DECISÓRIOS	177
8.1	Decisões interlocutórias	177
8.2	Pronunciamentos mistos	180
8.3	Acórdãos.....	181
	BIBLIOGRAFIA	183